



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Editais de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO 2026.2 - EDITAL Nº 08/2026/CREaD/REITORIA
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

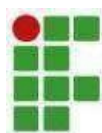
CAMPUS ARACAJU – CAMPUS GLÓRIA - CAMPUS LAGARTO - CAMPUS PROPRIÁ -
CAMPUS SOCORRO

1. DA ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através do Centro de Referência em Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Espanhol Básico”, “Inglês Básico”, e “Educação para Relações Étnico-Raciais” na modalidade a distância, ofertado pelos Campi Aracaju, Glória, Lagarto, Propriá e Socorro, para ingresso no 2º semestre letivo de 2026.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **210 (duzentas e dez)** vagas ofertadas pelo Instituto Federal de Sergipe para seus **Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade a Distância**.
- 2.2 **Público alvo:** Comunidade em geral.
- 2.3 **Forma de ingresso:** Sorteio Eletrônico
- 2.4 **Pré-requisito para os cursos de “Espanhol Básico” e “Inglês Básico”:** o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.
- 2.5 **Pré-requisitos para o curso de “Educação para Relações Étnico-Raciais”:** o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- 2.6 **Outros pré-requisitos:** Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone, computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir às aulas síncronas (ao vivo).
- 2.7 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Distância:** São cursos de curta duração visando a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. Os cursos de “Espanhol Básico”, “Inglês Básico”, “Educação para Relações Étnico-Raciais” serão ofertados na modalidade a distância no



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS, com mediação e momentos síncronos (ao vivo) e carga horária total de 160h, distribuídas em 20 semanas, sendo 2h síncronas e 6h assíncronas por semana.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por turma, estão especificados nos quadros abaixo:

QUADRO 1: VAGAS PARA O CURSO DE “ESPANHOL BÁSICO”

TURMA	MOMENTO SÍNCRONO (aula online)	DOCENTE	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
Turma B	Noturno Quintas-feiras, das 19h às 21h	Pedro Henrique Viana de Moraes	30	30
Turma C	Noturno Terças-feiras, das 19h às 21h	Amanda Pinheiro Damasseno	30	30

QUADRO 2: VAGAS PARA O CURSO DE “INGLÊS BÁSICO”

TURMA	MOMENTO SÍNCRONO (aula online)	DOCENTE	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
Turma C	Noturno Quartas-feiras, das 19h às 21h	João Paulo Martins de Almeida	30	30
Turma G	Noturno Segundas-feiras, das 19h às 21h	Liliane Neves de Souza	30	30



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

QUADRO 4: VAGAS PARA O CURSO DE “EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS”

TURMA	MOMENTO SÍNCRONO (aula <i>online</i>)	DOCENTE	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
Turma A	Noturno Segundas-feiras, das 19h às 21h	Jairton Peterson Rodrigues dos Santos E Camila Barreto Santos Avelino Dornelles	30	30
Turma G	Noturno Quartas-feiras, das 19h às 21h	Mirianne Santos de Almeida	30	30
Turma F	Vespertino Quartas-feiras, das 14h às 16h	Maria Luziara Nascimento	30	30

4 INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: ~~13 a 18/06/2026~~ 13 a 24/06/2026

4.2 Restrição: É permitido ao candidato realizar **somente uma inscrição** para este edital.

4.3 As inscrições são gratuitas e realizadas somente pela Internet no sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFS <http://selecaoaluno.ifs.edu.br/>

I. Criação do Cadastro no Portal do Candidato:

- Escolher, no menu superior, a opção **Entrar**;
- No formulário de acesso ao sistema, escolher a opção **Criar** uma nova conta;
- Preencher os dados solicitados corretamente e só então escolher a opção **Enviar**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- d) Será enviada uma mensagem para o e-mail cadastrado, no qual, através do link recebido, o candidato deverá acessar o sistema e ativar sua conta de usuário (o candidato terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para realizar a ativação de sua conta, caso contrário, deverá realizar um novo cadastro).

II. Inscrição no Processo Seletivo:

- a) Escolher, no menu superior do SGC, a opção **Entrar**;
- b) Preencher corretamente seu CPF e senha e confirmar clicando em **Submeter**;
- c) Na caixa Inscrições, selecionar o concurso ao qual deseja concorrer clicando em **Acesse**;
- d) Escolher uma das ofertas de curso listados na caixa **Ofertas**;
- e) Uma vez escolhido o curso, iniciar a inscrição escolhendo a opção **Realizar** inscrição;
- f) Preencher corretamente os dados solicitados e enviar o questionário clicando em **Enviar**.

4.4 O procedimento anterior irá gerar um número de inscrição e uma tela de confirmação de dados. Leia atentamente todos os dados apresentados e, caso estejam corretos, marque positivamente o campo. Declaro que os dados acima estão corretos e confirme clicando em Confirmar os dados acima (caso alguma informação não esteja correta, retorne para a página de preenchimento do questionário e corrija a informação).

4.5 A tela de confirmação apresentará os dados informados pelo candidato no momento da inscrição.

4.6 No ato da inscrição será gerado um código de segurança que permitirá identificar se as informações constantes na página de confirmação de dados são autênticas.

4.7 Caso o candidato já possua cadastro no SGC, deverá acessar o sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFS (<http://selecaoaluno.ifs.edu.br/>) e realizar apenas o procedimento II do item 4.4.

4.8 O candidato, ou seu responsável legal é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

4.9 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- 4.10 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 4.11 **Após a efetivação da inscrição, não será permitida a alteração de campus, curso ou turno. Será possível apenas a atualização dos dados pessoais do candidato. Caso o candidato deseje concorrer a um campus, curso ou turno diferente daquele originalmente escolhido, deverá obrigatoriamente cancelar a inscrição vigente e realizar uma nova inscrição, observando os prazos de inscrição estabelecidos neste edital.**
- 4.12 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.13 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 4.14 O simples preenchimento do formulário de inscrição não dá ao candidato o direito de participação no Processo Seletivo.
- 4.15 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.16 Os candidatos deverão se inscrever na turma, conforme disponibilidade para participação em momentos síncronos (on-line), descritos no item 3.1 deste Edital.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de **Sorteio Eletrônico** e acontecerá conforme cronograma no item 9.
- 5.2 A classificação para preenchimento das vagas dar-se-á por meio de **sorteio eletrônico** dos candidatos regularmente inscritos.
- 5.2.1 O Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFS realiza integralmente, e de forma automatizada, o procedimento de Sorteio Eletrônico.
- 5.2.2 Serão considerados **APROVADOS** os primeiros sorteados dentro do número de vagas ofertadas por campus/curso/turno.
- 5.2.3 Os demais candidatos, ao campus/curso/turno, serão considerados **HABILITADOS** e receberá o status **EM ESPERA** podendo vir a ocupar possíveis vagas remanescentes.
- 5.3 Em cursos com número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas, os candidatos não serão submetidos ao sorteio, sendo considerados aprovados (desde que cumpram os critérios de ingresso).
- 5.3.1 Os candidatos na situação acima, que estejam de acordo com os critérios especificados para ingresso nos Cursos FIC do IFS, **serão considerados aprovados** e deverão realizar suas matrículas juntamente com os demais candidatos aprovados neste processo seletivo **a partir da data informada no cronograma deste Edital**.
- 5.4 O processo de sorteio é composto por três etapas principais: **geração da chave, ordenamento aleatório das inscrições e atribuição das notas**. Cada etapa utiliza funções da biblioteca padrão do Python para assegurar aleatoriedade, imparcialidade e rastreabilidade do resultado final.
- 5.4.1 Geração da Chave de Sorteio: Para iniciar o sorteio, o sistema gera uma *chave numérica aleatória*, que funcionará como base para determinar a ordem final dos candidatos selecionados. O procedimento ocorre da seguinte forma:
- Utiliza-se a função `randint`, da biblioteca padrão do Python, para gerar **10 números aleatórios no intervalo de 1 a 100**.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Editais de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- Esses números são escolhidos **sem repetição**, garantindo que cada valor da chave seja único.
- A chave gerada é registrada na prova correspondente e será utilizada posteriormente na etapa de seleção e distribuição das notas.

5.4.2 Procedimento de Ordenação Aleatória das Inscrições: Após a geração da chave, o sistema realiza uma etapa de embaralhamento das inscrições válidas de cada oferta de vaga, garantindo que a posição inicial de cada inscrito seja imprevisível. Para cada oferta, o algoritmo executa:

- Seleciona todas as inscrições válidas, inicialmente ordenadas por número de inscrição.
- Aplica a função *shuffle*, também da biblioteca Python, que embaralha os elementos da lista *in place*, modificando sua ordem de forma totalmente aleatória.
- A lista resultante desse embaralhamento é salva para ser utilizada na etapa seguinte, onde ocorre o cálculo das notas.

5.4.3 Geração das Notas: A terceira etapa utiliza a chave de sorteio e a lista embaralhada de inscrições para definir a ordem final dos sorteados. O procedimento ocorre da seguinte forma para cada oferta de vaga:

- A partir da lista embaralhada, o algoritmo percorre cada inscrição ainda não selecionada.
- Para cada seleção, o sistema utiliza os números da chave em ordem sequencial e circular (ou seja, após o último número, retorna ao primeiro).
- O valor da chave é aplicado na fórmula:

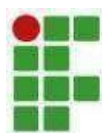
$$\text{Posição} = \text{valor da chave} \% \text{número de inscrições restantes}$$

$$\text{Posição} = \text{valor da chave} \% \text{número de inscrições restantes}$$

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico (<https://ingresso.ifs.edu.br/>), conforme Cronograma deste Edital, item 9.1.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Portal de ingresso do IFS, bem como sua classificação no resultado.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- 6.3 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ficarão como aprovados no resultado final, os demais candidatos ficarão classificados como excedentes.
- 6.4 O candidato que ficar como excedente no resultado final poderá ser convocado para ocupação das vagas via 2ª chamada ou 3ª chamada, como explica no item 9.2.
- 6.5 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação final neste certame, bem como de acompanhar o cronograma de matrícula deste edital. Em situações eventuais, o IFS poderá entrar em contato por telefone ou e-mail apenas para reiterar a convocação.

7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 ~~A matrícula será **On-line**, admitindo-se a realização presencial na Coordenação de Registro Escolar (CRE) do *campus* apenas em casos excepcionais. (ver Anexo VII).~~ **A matrícula deverá ser realizada exclusivamente por meio do envio por e-mail das documentações apresentadas no quadro 5, à Coordenação de Registro Escolar - CRE correspondente ao campus em que foi aprovado, conforme endereço eletrônico apresentado no Anexo I.**
- 7.2 ~~Para efetuar a matrícula online, todos os candidatos aprovados deverão, inicialmente, acessar a plataforma Gov.br, através do link <https://www.gov.br/pt-br> e anexar a documentação que se pede em cada etapa, conforme anexo IV.~~
- 7.3 ~~Caso o candidato não possua acesso à internet, deverá comparecer ao *campus* responsável pela turma e curso em que foi aprovado para realizar a matrícula na Coordenação de Registro Escolar, portando os originais da documentação listada na tabela referente ao curso em que foi selecionado.~~
- 7.4 ~~No caso de a documentação estar completa e legível, a homologação da matrícula será feita e o candidato receberá uma notificação no próprio sistema de matrículas.~~ **No caso de a documentação estar completa e legível, a homologação da matrícula será feita e o candidato receberá uma notificação por e-mail.**



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Editais de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- 7.5 ~~Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.~~ **Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail**
- 7.6 ~~No último dia de matrícula, a modalidade *On-line* só será permitida até às 23h59 horas.~~ **No último dia de matrícula, o envio da documentação só será permitido até às 23h59 horas.**
- 7.7 O candidato que tiver a documentação devolvida para ajustes deverá realizar as correções solicitadas e reenviá-la dentro do prazo estabelecido na notificação específica para esse fim.
- 7.8 ~~No caso da solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.~~ **No caso da solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo e-mail.**
- 7.9 ~~O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA ou NÃO ATENDIDA).~~
- 7.10 ~~Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.~~
- 7.11 Somente a pessoa aprovada ou outra que a represente legalmente, devidamente identificada em procuração pública, poderá realizar a matrícula presencial.

QUADRO 5 - DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA - “ESPANHOL BÁSICO”, “INGLÊS BÁSICO”, “INGLÊS INTERMEDIÁRIO” E “EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS”

Documentação básica e obrigatória para os cursos de “Espanhol Básico”, “Inglês Básico” e “Educação para Relações Étnico-Raciais”

☐ Certidão de Nascimento ou Casamento;



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- ☐ RG e CPF ou CNH ou CIN, caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;
- ☐ Comprovante de Escolaridade: Para o curso **“Educação para Relações Étnico-Raciais”**, Histórico do Ensino Fundamental. OU Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio OU Diploma de Graduação;
- ☐ Comprovante de Escolaridade: Para **os outros cursos**, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio OU Declaração de estar cursando o Ensino Médio OU Diploma de Graduação;
- ☐ Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE, caso o candidato seja eleitor, a qual poderá ser emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- ☐ Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
- ☐ Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;
- ☐ Carteira Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.
- ☐ Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo II) ou Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo III).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, retificações, resultados classificatórios e demais etapas do processo seletivo.
- 8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Editais de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- 8.4 O início das aulas seguirá o disposto no Quadro 6 - CRONOGRAMA.
- 8.5 Não haverá atividades presenciais para os cursos deste edital.
- 8.6 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pelo Centro de Referência em Educação a Distância, ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso ou turma após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.
- 8.7 Em caso de vagas excedentes após as etapas deste Edital, as convocações para matrículas posteriores só poderão ocorrer até o 15º dia útil depois do início das aulas.
- 8.8 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 8.9 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e a documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.10 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, às condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD).
- 8.12 Em caso de dúvidas sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o **Centro de Referência em EaD**, através do **telefone (79) 3711-1474, whatsapp (79) 3142-9600** ou **e-mail ead@ifs.edu.br**.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As atividades do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, ofertados pelo Centro de Referência em Educação a Distância, para ingresso no 2º semestre de 2026, obedecerão ao cronograma de atividades constante no Quadro 6.

9.2 Sobrando vagas após o período de matrícula da primeira chamada, será realizada uma segunda chamada. Restando vagas será publicada uma Chamada Única dos Excedentes e, se necessário, uma Chamada Pública, conforme descrição abaixo.

9.2.1 **Chamada Única dos Excedentes:** Convocação dos candidatos excedentes deste edital, aqueles que não foram chamados para a primeira e segunda chamadas, obedecendo a ordem de classificação dos excedentes.

9.2.2 **Chamada Pública:** Convocação para preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Única dos Excedentes referente a este edital.

9.3 O candidato deverá acompanhar todas as convocações no portal de ingresso do IFS pelos endereços <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.

QUADRO 6 – CRONOGRAMA

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS	DATAS
Lançamento do Edital (portal de ingresso)	12/06/2026
Inscrição ONLINE (http://selecaoaluno.ifs.edu.br/)	13 a 18/06/2026 13 a 24/06/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	19/06/2026 25/06/2026
Resultado do Sorteio Eletrônico (portal de ingresso)	22/06/2026 26/06/2026
ETAPA 2 – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA	DATAS
Matrícula ONLINE dos candidatos aprovados em 1ª chamada (https://www.gov.br/pt-br)	29/06 a 02/07/2026 29/06 a 06/07/2026
ETAPA 3 – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA CHAMADA ÚNICA DOS EXCEDENTES	DATAS
Chamada Única dos Excedentes (portal de ingresso)	06/07/2026



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

	07/07/2026
Matrícula dos candidatos da Chamada Única dos Excedentes (ver e-mail por turma no Anexo I)	08 e 09/07/2026
ETAPA 4 – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA CHAMADA PÚBLICA	DATAS
Chamada Pública (portal de ingresso)	14/07/2026
Matrícula dos candidatos da Chamada Pública (ver e-mail por turma no Anexo I)	15 e 16/07/2026
Início do curso	Agosto de 2026

Alysson Santos Barreto Pró-Reitoria de Ensino	Gildevana Ferreira da Silva Departamento de Gestão de Ingresso	Carla Cristina Valois Lins Xavier Chefe do Centro de Referência em Educação a Distância	Ruth Sales Gama de Andrade Reitora
---	--	---	--

ANEXO I – ENDEREÇO DOS CAMPI RESPONSÁVEIS PELAS TURMAS E CURSOS
OBS.: Apenas para fins de matrículas excepcionais

TURMA/CAMPUS	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Aracaju • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma A)	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju, SE	cre.ead.aracaju@ifs.edu.br	(79) 3711-3100
Campus Lagarto • Espanhol Básico (Turma B)	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo Lagarto, SE	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br	(79) 3321-3269
Campus Socorro • Espanhol Básico (Turma C) • Inglês Básico (Turma C)	Av. Profª. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro. SE	cre.ead.cso@ifs.edu.br	(79) 33711-1420



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

Campus Propriá • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma F)	Rodovia BR 101, Km 05, Bairro Boa Vista (Zona Urbana), CEP 49900-000 Propriá, SE	cre.propria@ifs.edu.br	(79) 3711-3274
Campus Glória • Inglês Básico (Turma G) • Educação para Relações Étnico-Raciais (Turma G)	Povoado Piabas, s/n - Zona Rural, Nossa Senhora da Glória - SE	cre.ead.glo@ifs.edu.br	(79) 3711-3295

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

[Link para o formulário acessível para baixar](#)

Eu, _____ (nacionalidade) _____ (estado civil), _____ (profissão), _____ portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, matrícula nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para fins de utilização em campanhas institucionais e promocionais do Instituto Federal de Sergipe, Sergipe/SE, inscrito no CNPJ nº 10.728.444/0001-00, e seus *campi*, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, de livre e espontânea vontade, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

I) *outdoor*; II) *busdoor*; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) *home page*;



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Edital de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

(VII) cartazes; (VIII) *back-light*; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____.

Nome completo _____.

ANEXO III - TERMO DE NÃO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

[Link para o formulário acessível para baixar](#)

Eu, _____ (nacionalidade) _____
_____, _____ (estado civil), _____
(profissão), _____ portador da Cédula de Identidade RG
nº _____, inscrito no CPF nº _____, matrícula nº _____,
residente à Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade
de _____, **NÃO AUTORIZO** o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos,

documentos e outros meios de comunicação, para fins de utilização em campanhas institucionais e promocionais do Instituto Federal de Sergipe, Sergipe/SE, inscrito no CNPJ nº 10.728.444/0001-00, e seus *campi*, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A não autorização abrange o uso da imagem ou relativo a qualquer outro dado pessoal, em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: I) *outdoor*; II) *busdoor*; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc); (IV) folder de



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Editais de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) *home page*; (VII) cartazes; (VIII) *back-light*; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que **não autorizo** o uso acima descrito e assino o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____.

Nome completo _____.

ANEXO IV

ETAPAS PARA MATRÍCULA



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

Editais de Abertura - Publicado em 12 de junho de 2026
3ª Retificação - 03 de julho de 2026

- 1** **ESCOLHA O EDITAL**
- 2** **PREENCHA OS DADOS PESSOAIS E ANEXE A FOTO 3X4**
- 3** **PREENCHIMENTO DOS DADOS**
- 4** **INFORMAR CASO SEJA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
- 5** **PREENCHIMENTO DOS DADOS E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE (CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO)**
- 6** **PREENCHIMENTO DOS DADOS E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO RG, CNI OU CNH, TÍTULO DE ELEITOR, DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CARTEIRA RESERVISTA (EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS MASCULINOS), CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO**
- 7** **ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO OU NÃO DE IMAGEM E SOM.**